



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal civil do Exército - Aviso (extrato) n.º 6274/2018, Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2018

Recurso Hierárquico

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos dos artigos 184.º a 190.º e 193.º a 198.º do Código do Procedimento Administrativo.

O recurso hierárquico é dirigido a S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, devendo o requerimento de interposição de recurso hierárquico ser apresentado ao Ex.mo TGen AGE e entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal Civil da Direção de Administração de Recursos Humanos, no Quartel de Santo Ovídio, sito na Praça da República, 4099-037, Porto ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada.